

Grupo	Nome	Do QZP — 2005-2006	Código	Para o QZP — 2006-2007	Código
210	Sandra Maria Lourenço Serrano .....	Península de Setúbal .....	15	Lisboa Ocidental ....	23
100	Sara Sandra da Silva Cipriano e Capela do Monte .....	Alto Alentejo .....	12	Lisboa Ocidental ....	23
100	Ana Paula de Jesus Caetano Alves .....	Lisboa Ocidental .....	23	EB1/JI de Fitares ....	287738
110	Ana Sofia Lourenço Marques Pereira .....	Lisboa Ocidental .....	23	EB1/JI de Fitares ....	287738
230	Carla Luísa Paiva Serra Machado .....	Lisboa Ocidental .....	23	EB 2,3 de Fitares ....	346743
100	Helena Isabel Gonçalves de Miranda Gil .....	Lisboa Ocidental .....	23	EB1/JI de Fitares ....	287738
100	Maria Helena Rodrigues da Silva .....	Lisboa Ocidental .....	23	EB1/JI de Fitares ....	287738
110	Maria Manuela de Carvalho Rico Chambel Marques .....	Lisboa Ocidental .....	23	EB1/JI de Fitares ....	287738
110	Matilde Maria Mendes Monteiro Fernandes ....	Lisboa Ocidental .....	23	EB1/JI de Fitares ....	287738

29 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Palmira Maria Paixão*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Mouzinho da Silveira

#### Louvor n.º 345/2007

Louvo a chefe dos Serviços de Administração Escolar Mariana da Pureza Carracha Gonçalves Caldeira aquando da sua aposentação.

Foi ao longo de toda a sua carreira uma funcionária exemplar a todos os níveis. É de realçar o seu enorme profissionalismo aliado a uma capacidade imensa de solidariedade e capacidade de ajuda.

Foi meu privilégio pessoal, e da instituição que represento, ter podido contar com a colaboração inestimável desta funcionária, exemplo pessoal e profissional para todos nós.

18 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Elisabete do Sacramento do Rosário Pereira Racha Pacheco*.

3000222839

### Escola Secundária n.º 2 da Portela

#### Aviso n.º 12 213/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2006. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Simões Dias*.

#### Aviso n.º 12 214/2007

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Dezembro de 2006. Os não docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

29 de Março de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Simões Dias*.

### Agrupamento de Escolas de São Vicente/Telheiras

#### Aviso n.º 12 215/2007

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31 de Dezembro de 2006.

O pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de Junho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Magalhães Marta Jorge*.

### Agrupamento de Escolas da Serra das Minas

#### Aviso n.º 12 216/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na secretaria deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de Dezembro de 2006.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 25.º do referido decreto-lei.

30 de Abril de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ivone Durão Ramos Calado*.

#### Despacho n.º 14 293/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica de Lisboa Ocidental (código 23), nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, e das alíneas *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as docentes abaixo indicadas:

Grupo	Nome
110	Ana Marta Lucas de Almeida Soares Campos.
110	Maria de Fátima Rodrigues Mendes.
110	Maria Luísa da Costa Cruz.
110	Maria João da Fonseca Pereira de Almeida.
110	Sandra Nair Figueiredo Coelho Gomes Carvalho.
110	António José Araújo Pires Coelho.
110	Patrícia Alexandra Marques Simões.
110	Cláudia Maria Almeida Roque.
110	Vera Lúcia Correia Gonçalves.
110	Sónia Pita Ganito Pinheiro.
110	Lídia Maria dos Santos Amaral.
110	Anabela Ferreira Sá Santos.
110	Cláudia Cristina da Cruz Canhoto.
110	Ercília Belém Oliveira e Costa Maia.
110	Isabel Maria Peres Rodrigues.

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ivone Durão Ramos Calado*.

#### Despacho (extracto) n.º 14 294/2007

Por despacho de 14 de Fevereiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi transferida para o lugar de quadro de escola, nos termos das alíneas *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a docente do quadro de nomeação definitiva, grupo 100, Alda Maria Roque Pimenta Pinto do Jardim-de-Infância de Palmeiros,

código 644067, para a Escola EB1/JI Serra das Minas n.º 2, código 290142.

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ivone Durão Ramos Calado*.

#### Despacho (extracto) n.º 14 295/2007

Por despacho de 3 de Janeiro de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho

n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos para o lugar de quadro de escola, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, as docentes do quadro de nomeação definitiva abaixo indicadas:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
110	Dina Dorotea Oliveira Dias . . . . .	Lisboa Ocidental . . . .	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 1 . . . .	290130
110	Maria Helena Santos Rodrigues Oliveira . . .	Lisboa Ocidental . . . .	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 1 . . . .	290130
110	Dúnia Lara Camelo da Silva Candeias . . .	Lisboa Ocidental . . . .	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 2 . . . .	290142
110	Florbela Moura Lança Isidoro da Fonseca	Lisboa Ocidental . . . .	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 2 . . . .	290142
110	Isabel Maria Henriques Tomé Costa . . . .	Lisboa Ocidental . . . .	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 2 . . . .	290142
100	Maria Madalena de Jesus Alves Miranda . . .	Lisboa Ocidental . . . .	23	EB 1/JI Serra das Minas n.º 2 . . . .	290142

14 de Maio de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Ivone Durão Ramos Calado*.

### Inspeção-Geral da Educação

#### Despacho (extracto) n.º 14 296/2007

Por despacho de 29 de Maio de 2007 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 1.1 do despacho n.º 11 530/2005 (2.ª série), de 29 de Abril de 2005, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, a Rogério

Pinto da Silva Alves, professor da Escola E. B. 2, 3 Pêro de Alenquer, em Alenquer foi aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, na sequência do processo disciplinar número DRL-3045/01 que lhe foi instaurado.

18 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria Paula Madeira*.



## PARTE D

### TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

#### Acórdão n.º 333/2007

Acordam na 2.ª Secção do Tribunal Constitucional:

Ao abrigo do disposto nos artigos 667.º, n.º 1, e 716.º, n.ºs 1 e 2, do Código de Processo Civil, aplicáveis por força do artigo 69.º da Lei do Tribunal Constitucional, rectifica-se o erro material constante de fl. 11 do Acórdão n.º 109/2007, de 15 de Fevereiro, proferido no processo n.º 602/06, e de fl. 11 do Acórdão n.º 232/2007, de 28 de Março, proferido no processo n.º 1015/06, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.ºs 69, de 9 de Abril de 2007, a p. 8988, e 99, de 23 de Maio de 2007, a p. 13 801, respectivamente, devendo, onde consta «Cecília Meireles, 'Processo de acidentes de trabalho os incidentes — ideias para debate', Centro de Estudos Judiciários, Prontuário de Direito do Trabalho, Coimbra Editora, Setembro-Dezembro de 2004, p. 92», passar a constar «Manuela Bento Fialho, 'Processo de acidentes de trabalho — os incidentes — ideias para debate', Centro de Estudos Judiciários, Prontuário de Direito do Trabalho, Coimbra Editora, Setembro-Dezembro de 2004, p. 92».

Lisboa, 29 de Maio de 2007. — *Mário José de Araújo Torres* (relator) — *Benjamim Silva Rodrigues* — *Rui Manuel Moura Ramos*.

### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

#### Anúncio n.º 4248/2007

##### Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 571/07.0TBAMT

Insolvente — Machado, Cruz e Ferreiras, L.ª  
Credor — E. Ferreira & Machado, L.ª e outro(s).

No 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante, no dia 3 de Abril de 2007, pelas 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Machado, Cruz e Ferrei-

ras, L.ª, número de identificação fiscal 504215558, com endereço no lugar de Pousada, Travanca, 4600-000 Amarante, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado António Dias Seabra, com endereço na Avenida da República, 2208, 8.º, direito, frente, Vila Nova de Gaia, 4430-196 Vila Nova de Gaia.

São administradores do devedor Eduardo Hermínio Pires Cruz, com endereço na Rua do Dr. Afonso Cordeiro, 899, 3.º, frente, 4450-007 Matosinhos, Elisabete Brandão Machado, com endereço em Bregada, Sousela, 4620-737 Lousada, e Maria Inês Andrade Matos Ferreira, com endereço na Rua do Professor Sampaio de Carvalho, Edifício Lante 401, 4780-533 Santo Tirso, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).